CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 02 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a criação da clínica da mulher na região norte.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição com o objetivo de ajudar os moradores, pois com a criação da clínica da mulher na região norte não vai ser preciso se deslocar para região central e assim auxiliando no deslocamento até o local.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador